



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 53, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016.

CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUIS FELIPE SOUSA RAMOS - RG. 60.232.849-4 - Classificação: 1.º lugar;
ROGÉRIA CRISTINA TREVELATO - RG. 23.895.147-9 - Classificação: 2.º lugar;
ISABELLE ROCHA DE AQUINO - RG. 35.602.088-5 - Classificação: 3.º lugar;
HENRIQUE OMENA LEITE - RG. 31.638.805 - Classificação: 4.º lugar;
ISABELLA GABRIEL LORIANO - RG. 49.690.695-1 - Classificação: 5.º lugar.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

TATIANE BENINI - RG. 44.911.240-8 - Classificação: 1.º lugar;
FERNANDA DE CESARE QUINTERO - RG. 45.963.771 - Classificação 2.º lugar;
RODRIGO BATIGALIA CASTRO - RG. 22.870.931-3 - Classificação 3.º lugar;
FERNANDO RAFAEL SPANGENBERG - RG. 40.544.585-4 - Classificação 4.º lugar;
MONIQUE FROSSARD SANGLARD - RG. 70.449.038 - Classificação 5.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de março de de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail

Arquivado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/03/17

Publicado no Jornal *Sudeste Paulista*
n.º 1854 de 18/03/17